

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4729 DE 15 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de Dezembro de 2015, publicada em 23 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 94.909,34 (noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- 12.361.0006.2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais
- 1275 – 3390.34.00 – 103 – Outros Serviços Decorrentes de Cont de Terceirização ... R\$ 10.140,21
- 12.361.0006.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
- 1110 – 3390.32.00 – 126 – Material, Bem ou Serviço para DistribuiçãoR\$ 479,44
- 12.361.0006-2039 – Transporte Escolar Municipal
- 1140 – 3390.33.00 – 123 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 31.081,03
- 12.361.0006-2043 - Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil
- 1330 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais.....R\$ 789,08
- 12.365.0006-2043 - Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil
- 1405 – 3190.13.00 – 102 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.527,68

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.0013-2070 – Farmácia Básica
- 2080 – 3390.32.00 – 314 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 8.106,52
- 2085 – 3390.32.00 – 322 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 76,43
- 2090 – 3390.32.00 – 331 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 20.613,72



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.301.0013-2062 – Reequipar a Secretaria e Unidade de Saúde	
1836 – 4490.52.00 – 371 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 16.016,10
10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2365 – 3390.30.00 – 372 – Material de Consumo.....	R\$ 3.616,54
12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0019-3129 – Devoluções e Restituições	
3805 – 3320.93.00 – 327 – Indenizações e Restituições	R\$ 462,59
TOTAL	R\$ 94.909,34

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2015, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**
 - Fonte 101 – Fundeb 60%R\$ 789,08
 - Fonte 102 – Fundeb 40%R\$ 3.527,68
 - Fonte 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 10.140,21
 - Fonte 123 – SEED – Transporte Escolar R\$ 31.081,03
 - Fonte 126 – FNDE – Merenda EscolarR\$ 479,44
 - Fonte 314 – FNS - AIS.....R\$ 8.106,52
 - Fonte 322 – FNS - SIS FONTEIRAS..... R\$ 75,09
 - Fonte 327 – FNS - PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS.....R\$ 462,59
 - Fonte 331 – FMS DE MISSAL - SESA - APSUS R\$ 20.613,72
 - Fonte 371 – FMS MISSAL - A F INVEST - E..... R\$ 16.016,10
 - Fonte 372 – FMS MISSAL - A F - E.....R\$ 3.616,54
- **Excesso de arrecadação:**
 - Fonte 322 – FNS - SIS FONTEIRAS..... R\$ 1,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MARÇO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná